

ORDEM DE PARALISAÇÃO

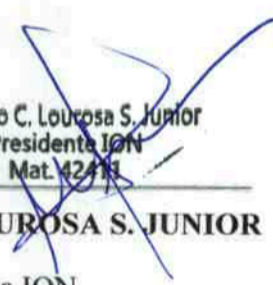
REF: CONTRATO Nº. 006/2026

Processo Nº. 990/130615/2025.

À CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA.

Vimos pela presente determinar a V. S. ^a. Paralisação das obras e/ou serviços de
“CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM 07 (SETE) PONTOS NO MORRO DO
MARÍTIMOS NO BAIRRO DO BARRETO - NITERÓI / RJ”, a partir de
01/10/2026, por razões administrativas.

Niterói, 01 de Outubro de 2026.


Antonio C. Lourosa S. Junior
Presidente ION
Mat. 42411

ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR

Presidente da ION


Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações
Mat. 42493
ION

LEILA F. FIGUEIREDO

Diretora de Operações / Gestor (a) - ION


Samila Maria G. Ribeiro
Mat. 8915
ION

Samila Maria Gomes Ribeiro

FISCAL RESPONSÁVEL – ION

Recebemos em: 01/10/2026


Construtora Pimentel e Ventura LTDA
CNPJ: 05.415.158/0001-46

CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA.

Visto:


Bruno Ferreira Souto
Engenheiro Civil
CREA/RJ 2016131846

RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA


Diogo Nogueira Guimarães
Mat. 42522
ION

FISCAL RESPONSÁVEL – ION